

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE / DGRTS

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022

Belém, 05 de outubro de 2022

Atualizada em 24 de Agosto de 2023

DO: Núcleo de Educação Permanente – NEP/DGRTS/SESMA

PARA: REDE SESMA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES SOBRE FLUXOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO/APLICAÇÃO DE PRODUTOS/TECNOLOGIAS PARA TRANAFERÊNCIA DE CONHECIMENTO.

No intuito de garantir o fortalecimento da Integração Ensino, Serviço e Comunidade entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém e as Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa, e considerando a importância de fortalecer a pesquisa no âmbito da Rede Municipal de Saúde, o Núcleo de Educação Permanente vem por meio desta normativa estabelecer o fluxo para submissão e autorização de projetos de pesquisa, bem como para elaboração/aplicação de produtos/tecnologias para transferência de conhecimento no âmbito da rede municipal de Saúde do município de Belém.

1º Cenário: Os pesquisadores que desejarem realizar pesquisa que envolvam seres humanos (coleta de dados com pacientes, trabalhadores e gestores), ou envolvendo o uso de animais, de forma direta ou indiretamente, considerando as resoluções vigentes, em qualquer nível de atenção à Saúde, devem proceder da seguinte forma:

1. Entrar em contato com o responsável pelo estabelecimento de saúde (no caso dos hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), centro de zoonoses, hospital veterinário), ou com o gestor do departamento/setor do nível central, no Departamento de Atenção Básica/Departamento de Ações em Saúde – (DAB/DEAS) caso o local da pesquisa ser uma Unidade Municipal de Saúde (UMS), Estratégia de Saúde da Família (ESF) ou Casas Especializadas, e (Gestão da rede de Atenção Básica-

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE / DGRTS

ou com o departamento/setor no nível central (no caso de pesquisas no âmbito da gestão), para análise da viabilidade da pesquisa neste local, após todos os esclarecimentos necessários sobre a pesquisa;

2. Após alinhamento com o setor/serviço onde será desenvolvida a pesquisa, o responsável pelo estabelecimento de Saúde, ou gestor, emite uma **declaração de concordância** com para a realização da pesquisa (ANEXO II).
1. O pesquisador deve dar entrada no protocolo geral da SESMA endereçado ao Núcleo de Educação Permanente (NEP), com ofício em nome do Secretário Municipal de Saúde, anexando a declaração de concordância (ANEXO II), formulário de identificação do projeto de pesquisa (ANEXO I), declaração de aceite do orientador assinada e carimbada, cópia do projeto de pesquisa (completo) e cópia da folha de rosto da plataforma Brasil, preenchida e devidamente assinada e carimbada.
3. O NEP analisa o processo, solicita esclarecimentos (caso seja necessário) e emite a CARTA DE ANUÊNCIA para encaminhamento da pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com seres humanos ou no uso de animais (CEUA).
4. Após análise ética e aprovação da pesquisa pelo CEP ou CEUA, os pesquisadores encaminham o parecer consubstanciado via e-mail ao NEP: pesquisaextensaosesma@gmail.com para a emissão da carta de **AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA** para a realização da pesquisa.

2º Cenário: Os pesquisadores que desejarem realizar pesquisa em **Banco de dados consolidados** da SESMA, deve proceder da seguinte forma:

1. O pesquisador deve dar entrada no protocolo geral da SESMA endereçado ao NEP, com ofício em nome do Secretário Municipal de Saúde, anexando declaração de concordância (ANEXO II), formulário de identificação do projeto de pesquisa (ANEXO I), cópia de declaração de aceite do orientador assinada e carimbada, cópia do projeto de pesquisa (completo) e Termo de Compromisso com o Uso de Dados (TCUD);
2. O NEP analisará o processo e enviará a carta de **AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA** e/ou encaminhará para o setor responsável pelos dados (se necessário) para concordância e emissão da autorização para o desenvolvimento da pesquisa;

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE / DGRTS
ALGUNS BANCOS DE DADOS CONSOLIDADOS UTILIZADOS**

SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação)
SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade)
SINASC (Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos)
LOCALIZA SUS
SIVPEP-GRIPE
E-SUS NOTIFICA
MONITORAMENTO
E-GESTOR
SISREG (Sistema de Regulação)
SER (Sistema Estadual de Regulação)
SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e
OPM do SUS)
CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde)
CADSUS WEB
CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde)
CIHA (Sistemas de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial)
SIHD (Sistema de Informações Hospitalares)
SAI/SUS (Sistema de Informação Ambulatorial)
TABWIN/TABNET (Trabalho de Tabulação e Tratamento de Dados)
SENES (Sistema Estratégico de Qualidade e de Negócios Empresariais Sustentáveis)
SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica)
SISCAN (Sistema de Informação do Câncer)
SISLAB (Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública)

3º Cenário: Os pesquisadores que desejarem desenvolver projetos que envolvam elaboração de produtos/tecnologias para transferência de conhecimento (manuais, cartilhas, protocolos, aplicativos, entre outros), em qualquer nível de atenção à Saúde, devem proceder da seguinte forma:

1. O pesquisador deverá dirigir-se ao setor responsável, ou a unidade assistencial onde pretende elaborar/aplicar o seu produto para transferência de conhecimento, a fim de

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE / DGRTS

obter a **Declaração de Concordância** (ANEXO II) , após ajustes que podem ser sugeridos pelo serviço ou gestão;

2. Projetos que tenham previsto na metodologia etapa para coleta de dados (seja envolvendo seres humanos, animais de forma direta e indiretamente ou em banco de dados consolidados), os pesquisadores devem seguir uma das orientações anteriores;
3. Caso o produto seja construído com base em pesquisa prévia, já finalizada, e o pesquisador deseje fazer a transferência de conhecimento na Rede Municipal de Saúde, deve protocolar a solicitação de apresentação e diálogo acerca do produto/tecnologia juntamente com o parecer consubstanciado do CEP ou CEUA e a **Declaração de Concordância** do setor/serviço onde será elaborado/aplicado.
4. O NEP fará análise do processo para a emissão da **AUTORIZAÇÃO** para o desenvolvimento do projeto, ou socialização de produto/tecnologia já elaborados.

4º Cenário: Para pesquisas de âmbito nacional e internacional, com etapa de desenvolvimento no âmbito da SESMA, o fluxo será o seguinte:

1. Os pesquisadores devem submeter o projeto de pesquisa à apreciação do NEP, juntamente com todos os documentos referentes à pesquisa, via e-mail institucional da do NEP (pesquisaextensaosesma@gmail.com), para análise junto ao (aos) setor(es) responsáveis pelos locais onde a pesquisa será desenvolvida;
2. Após a análise e conhecimento quanto a realização da pesquisa o NEP formaliza a **AUTORIZAÇÃO** para o desenvolvimento das etapas previstas.

É importante ressaltar que os pesquisadores devem encaminhar ao NEP o relatório final (ANEXO III) ou o artigo científico para registro após o final da pesquisa.

As situações não contempladas nessas orientações normativas serão analisadas individualmente diretamente com os pesquisadores.

Acreditamos que essas orientações sejam esclarecedoras para os pesquisadores no que se refere ao trâmite para autorização das pesquisas no âmbito da SESMA.

Segue abaixo a relação de documentos necessários para solicitação de autorização para projetos de pesquisa:

1. Ofício encaminhando o processo ao Secretário Municipal de Saúde;

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE / DGRTS

2. Formulário para encaminhamento de Projeto de Pesquisa ao NEP/SESMA;
3. Declaração de concordância para a realização da pesquisa, assinada pelo(a) responsável do estabelecimento de Saúde, ou gestor;
4. Cópia do projeto de pesquisa (completo);
5. Cópia da folha de rosto da plataforma Brasil, preenchida e devidamente assinada e carimbada (se necessário);
6. Cópia da Declaração de aceite do orientador assinada e carimbada.

OBS.1: No caso de pesquisa em banco de dados consolidados dispensa-se a folha de rosto da Plataforma Brasil e acrescenta-se o Termo de Compromisso com o Uso de Dados (TCUD).

OBS.2: Caso o pesquisador queira adicionar outro local de pesquisa ao projeto após submissão da carta de anuência ao CEP ou após o aceite do CEP, deve obter a **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA** do novo local/setor e pedir nova carta de anuência ou autorização final junto ao NEP para complementar com o adendo ao CEP.

OBS.3: No caso de projetos de pesquisa que são extensão de outro projeto já aprovado no CEP, os pesquisadores devem anexar o parecer consubstanciado (CEP ou CEUA) ao processo.

OBS.4: No caso de projetos com elaboração/aplicação de produto para transferência de conhecimentos devem anexar uma declaração de concordância da instituição, assinada e carimbada por representante institucional para a aplicação do produto na rede SESMA.

Raimunda Silvia Gatti Norte
Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente
DGRTS/SESMA

Av. Governador José Malcher, n° 2821, 4º andar
Entre Almirante Barroso e José Bonifácio
CEP: 66090-100 Belém – PA
Tel: (91) 98413 1388/31846111
E-mail: pesquisaextensaosesma@gmail.com

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE / DGRTS
ANEXO I

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

NOME DO AUTOR (AUTORES):

ORIENTADOR (A) SE HOUVER:

CONTATO DOS PESQUISADORES: telefone e e-mail

NATUREZA DO PROJETO:

() Trabalho de Conclusão de Curso –TCC

() Dissertação de Mestrado

() Tese de doutorado

() Outros

FONTE DE DADOS DO PROJETO (MARCAR COM UM “X”)

Projeto envolvendo seres humanos ou animais de forma direta ou indireta

Acesso à base de dados consolidados de acesso restrito

LOCAL DE PESQUISA:

Belém, ____ de _____ de 202 ____

PESQUISADOR RESPONSÁVEL

(Assinatura e Carimbo)

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE / DGRTS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA PARA PESQUISA

Declaramos ter ciência e concordar com o desenvolvimento da pesquisa, intitulado: **[TÍTULO DO PROJETO]**, na(o) [local de pesquisa], conforme projeto apresentado pelo(s) pesquisador(es) [nome dos pesquisador(es)], da instituição [nome da instituição]. Ressaltamos que, o mesmo, deve seguir os trâmites necessários, e complementares para a realização da pesquisa no âmbito da SESMA.

Este termo é parte necessária para encaminhamento do projeto para apreciação do Núcleo de Educação Permanente (NEP), onde será fornecida a carta de anuência.

Belém, _____ de _____ de 202 ____.

Nome/Carimbo

Cargo/função

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE / DGRTS
ANEXO III**

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE / DGRTS
RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO FINAL**

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto de Pesquisa:

Orientador (a):

Titulação do orientador (a):

Nome do pesquisador (es):

Instituição de Ensino:

Natureza do Projeto:

() Trabalho de Conclusão de Curso –TCC

() Dissertação de Mestrado

() Tese de doutorado

() Outros

Local da pesquisa:

Nível de Atenção:

() Atenção Primária

() Atenção Secundária

() Atenção Terciária

Número do CAAE:

Período do Projeto: Início e término do projeto.

1. Atividades desenvolvidas:

Descrever as atividades realizadas de acordo com o cronograma e a metodologia do projeto de pesquisa

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE / DGRTS

2. Comparação entre o projeto de pesquisa inicial e o efetivado:

Discorrer se o projeto de pesquisa foi realizado conforme o cronograma e métodos apresentados no pré-projeto, e se houve alguma intercorrência durante a realização da pesquisa.

3. Resultados Finais:

Detalhar os resultados obtidos, seguindo o cronograma da pesquisa (Utilizar recursos de tabela, quadros e gráficos).

4. Discussão:

Discutir os resultados obtidos comparando com a literatura existente.

5. Considerações finais:

Indicar os principais resultados obtidos no trabalho e incluir possíveis discordâncias ou necessidades de maiores estudos.

6. Propostas e Contribuições:

Pontuar as contribuições e propostas necessárias para solução de problemáticas encontradas na pesquisa.

7. Produtos:

Apresentar os produtos (Anais de eventos, artigos, tecnologias, entre outros) desenvolvidos durante a pesquisa conforme o cronograma.

8. Referências:

Utilizar norma ABNT

Local, Data

Assinatura do Orientador

Assinatura do pesquisador(es) responsável